



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Portaria PR/DER-144/2025

SEI – Processo nº 139.00086928/2025-38

Portaria PR/DER-144/2025

Altera composição da 15ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), no uso das competências do artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 5/08/2024 e dos artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, os quais estabelecem a obrigatoriedade da criação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria PR/DER-136-20/12/2024:

"Artigo 1º - A 15ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES: CPF

Presidente..... Genésio Alvares de Araujo Junior..... ***.857.***-86

Repres. Sociedade..... Ronaldo Campos de Souza Junior..... ***.449.***-02

Repres. DER..... Neila Souza Cabral Koiffmann..... ***.449.***-21

SUPLENTES:

Presidente..... _____

Repres. Sociedade..... Elton Vieira de Melo..... ***.182.***-18

Repres. DER..... Renato Justiniano dos Santos..... ***.705.***-13."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PR DER-104-11/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codele Nascimento, Presidente**, em 10/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0081902347 e o código CRC **79A9ED4E**.
